



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 110/17 – CUTHAB

Determina a instalação de, no mínimo, 1 (um) aparelho de ginástica adaptada ao uso exclusivo por pessoas com deficiência em parques e centros comunitários no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Tovi.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 06, ao examinar a proposição entendeu que a mesma se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu Parecer, fls. 13 e 14, identificou mérito na proposta apresentada, porém, destacou que o Projeto poderia determinar possível interferência na gestão municipal por imputar despesas ao Poder Executivo, concluindo pela rejeição da matéria.

É o relatório.

Esta Comissão, avaliando o alcance social da proposta e seu alinhamento à legislação federal relacionadas com a questão da acessibilidade, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de outubro de 2017.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

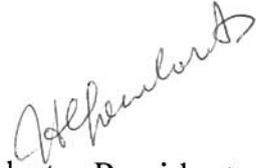


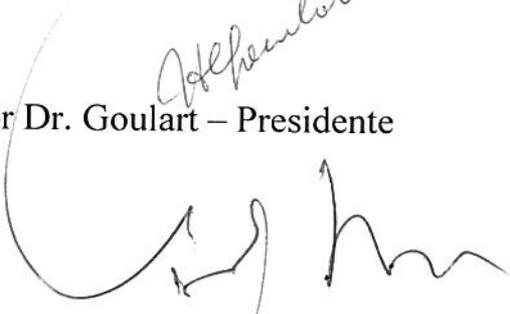
Câmara Municipal de Porto Alegre

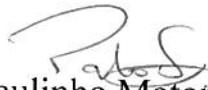
PROC. Nº 1354/17
PLL Nº 152/17
Fl. 2

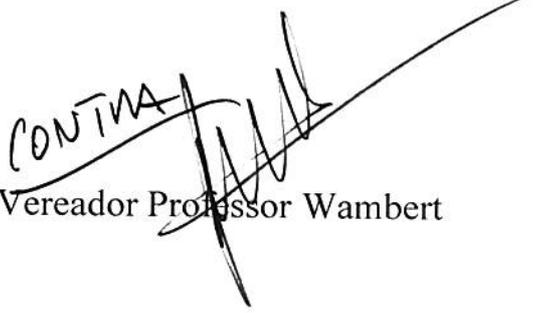
PARECER Nº 110 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10.10.17


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Motorista

~~CONTINUA~~

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina